ANTEPROJETO DE LEI

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R$ 55.000,00."

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 880 – RECURSO Contribuições e Legados de Entidades Não Gover. ECA/FMDCA – EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO		**ID/USO RECURSO**	**VALOR**
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08.243.0802.6058	Doações IRRF FMDCA		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-2-880	55.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			**55.000,00**

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	**55.000,00**

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso, o superavit financeiro da fonte de recurso nº 888 no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2024; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2495/2023 – LDO 2024; fica incluída na ação 6058 - Doações IRRF FMDCA – a rubrica 33390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ e alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de outubro de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.10.14 14:18:44 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI:62597744949
Assinado de forma digital por CELSO ELLI BURAKOVSKI:62597744949
Dados: 2024.10.14 14:17:53 -03'00'

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

LUIS FABIANO DE MATOS
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.10.14 14:04:14 -03'00'

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município